



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Indicação nº 107/2026, 14 de abril de 2026.

“Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para garantir o atendimento de primeiros socorros nas escolas da rede pública e privada do Município de Pentecoste.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador João Flávio Pessoa Braga, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal a implantação de **medidas que garantam o atendimento de primeiros socorros nas escolas do Município de Pentecoste.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança e proteção à saúde de alunos, professores e demais profissionais que atuam nas escolas do município.

Sabe-se que, no ambiente escolar, são comuns situações emergenciais como quedas, engasgos, crises alérgicas e outros incidentes que exigem atendimento imediato. A adoção de medidas básicas de primeiros socorros pode ser decisiva para evitar agravamentos e até salvar vidas.

Dessa forma, é fundamental que o Município promova ações que incentivem a preparação das escolas para lidar com essas situações, contribuindo para um ambiente mais seguro e preparado.

Ressalta-se que a presente proposta não cria obrigações diretas, mas sugere a adoção de medidas administrativas pelo Poder Executivo, respeitando os limites constitucionais e a autonomia da gestão municipal.

Câmara Municipal de Pentecoste, 14 de abril de 2026

João Flávio Pessoa Braga

JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA

Vereador



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com